

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 014/2026
Edital retificado em 05 de março de 2026

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DE ETECS PARA A EDIÇÃO 2026 DO CURSO DE
LÍNGUA E CULTURA ITALIANA OFERECIDO PELO INSTITUTO CULTURAL ÍTALO-
BRASILEIRO (ICIB)**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter), torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo da edição de 2026 do “Curso di lingua e cultura italiana delle Scuole Tecniche Statali di San Paolo”, destinado aos estudantes da 1ª e 2ª Série do Ensino Médio Integrado com Técnico das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs). Este edital regulamenta o processo seletivo da oferta de **80 (oitenta) bolsas de estudos** pelo Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (ICIB) no ano letivo de 2026.

05/03/2026 Retificação dos itens inclusos na bolsa de estudos.

1 OBJETIVOS DO CURSO DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANA

Competências Interculturais

1.1 A bolsa de estudos para o Curso de Língua e Cultura Italiana, oferecido pelo Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (ICIB), tem por objetivo contribuir para a formação dos alunos de Ensino Médio das Escolas Técnicas Estaduais, potencializando as relações acadêmicas entre as instituições e o desenvolvimento de competências interculturais.

2 REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Estudantes Elegíveis

2.1 São elegíveis para inscrição neste processo seletivo os estudantes dos cursos oferecidos pelas Etecs, em modalidade presencial, que cumpram os seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado na 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) série do [Ensino Médio, Ensino Médio integrado ao Técnico \(M-Tec/M-Tec-Pi\) e Articulação da Formação Profissional Média e Superior \(AMS\)](#) nas seguintes Etecs:

- a) 014 – Etec Júlio de Mesquita**
- b) 076 – Etec José Rocha Mendes**
- c) 245 – Etec Antonio Furlan**
- d) 295 – Etec de Guarulhos**

II – Ter ingressado no curso em que se encontra matriculado pelo Vestibulinho.

III – Possuir disponibilidade para realização presencial do curso nos horários de aula estabelecidos ou possuir disponibilidade e recursos de conexão e internet nos horários de aula estabelecidos para modalidade virtual.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

IV – Conhecer e estar de acordo integralmente com o teor do presente edital.

V – Consentir com tratamento e compartilhamento de dados pessoais necessários à comprovação dos critérios de elegibilidade, classificação do candidato e/ou execução do curso pelo Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (ICIB).

2.1.2 O estudante deverá estar na situação acadêmica descrita na alínea a na data de obtenção dos dados acadêmicos, dia 11 (onze) de fevereiro de 2026.

2.1.3 Entende-se por regularmente matriculado o estudante que não esteja em situação acadêmica de “trancado”, “licença gestante”, “licença saúde”, “mobilidade internacional” ou qualquer outra situação ou nomenclatura que indique a não efetiva participação nas atividades acadêmicas de ensino e aprendizagem na data de obtenção dos dados acadêmicos.

**Alteração de Situação
Acadêmica**

2.2 Qualquer alteração na situação acadêmica do candidato, após a data de obtenção dos dados pela ARInter, implicará no indeferimento da inscrição e desclassificação do candidato.

3 BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSO DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANA

Bolsa de Estudos **3.1 A bolsa do Curso de Língua e Cultura Italiana incluirá:**

- a)** Curso de Língua e Cultura Coreana com carga horária de 90 horas por nível de proficiência (dois estágios/dois semestres), abarcando os níveis A1, A2 e B1, conforme disto no item 3.2 deste edital, podendo se estender pelo período de até 6 semestres.
- b)** Certificado de conclusão do Curso de Língua e Cultura Italiana por nível de proficiência atingido pelo discente, observado os critérios de aprovação do item 3.4.

**Curso de Língua
e Cultura Italiana**

3.2 O Curso de Língua e Cultura Italiana ocorrerá pelo período de até 6 (seis) semestres na modalidade presencial ou virtual, de modo síncrono, sendo subdividido em até 6 (seis) estágios subsequentes e abarcando até 3 (três) níveis de proficiência, em conformidade aos níveis A1, A2 e B1 do Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas (QCER) e disposto no Quadro I – Cronograma da edição 2026 do Curso de Língua e Cultura Italiana do ICIB.

3.2.1 Os 3 (três) níveis de proficiência de língua estrangeira correspondem a:

- a) Nível A1, corresponde ao nível iniciante, com conhecimento básico do idioma:** é capaz de compreender e usar expressões familiares e quotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

b) Nível A2, corresponde ao nível pré-intermediário, com conhecimento básico do idioma:

É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (p. ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.

c) Nível B1, corresponde ao nível intermediário, com conhecimento independente do idioma:

É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e standardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.

3.2.2 Os 6 (seis) estágios subsequentes que correspondem ao período de 1 (um) semestre, no qual se dará o desenvolvimento dos 3 (três) níveis de proficiência do idioma italiano, conforme disposto no Quadro I – Cronograma da edição 2026 do Curso de Língua e Cultura Italiana do ICIB.

3.2.3 O conteúdo do curso está organizado de forma que, ao seu final, o aluno seja capaz de utilizar e reconhecer os recursos linguísticos em italiano, próprios do nível para compreender e utilizar expressões cotidianas de uso frequente, bem como frases destinadas a satisfazer necessidades imediatas, dar e receber informações pessoais e, ainda, interagir de forma básica com o seu interlocutor.

3.2.4 A carga horária do curso para cada nível de proficiência, correspondendo a 2 (dois) semestres do Curso, será de 90 horas.

3.2.5 Quadro I – Cronograma da edição 2026 do Curso de Língua e Cultura Italiana do ICIB

Ano	Nível de Proficiência	Estágio	Semestre	Ingressantes da 1ª Série do Ensino Médio	Ingressantes da 2ª Série do Ensino Médio
2026	A1	Estágio 1	1º Semestre de 2026	1ª Série	2ª Série
		Estágio 2	2º Semestre de 2026		
2027	A2	Estágio 3	1º Semestre de 2027	2ª Série	3ª Série
		Estágio 4	2º Semestre de 2027		
2028	B1	Estágio 5	1º Semestre de 2028	3ª Série	

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

		Estágio 6	2º Semestre de 2028		
--	--	------------------	---------------------	--	--

Aulas do Curso

3.3 As aulas do Curso de Língua e Cultura Italiana ocorrerão nas seguintes modalidades:

I – Modalidade virtual: com aulas virtuais e síncronas pela plataforma Zoom®, utilizada pelo ICIB, sendo orientada a utilização de computador ou notebook para participação nas aulas, no intuito de melhorar a experiência e aprendizagem na sala virtual.

II – Modalidade presencial: com aulas presenciais em sala de aula da respectiva Etec do discente, sendo utilizada pelo ICIB.

3.3.2 As aulas ocorrerão, preferencialmente, no período de contraturno do discente, de modo a evitar prejuízos ao desempenho escolar.

3.3.3 As turmas do curso serão compostas por no máximo 20 (vinte) alunos, podendo ser unidas a outras turmas ou não iniciadas quando não atinham a quantidade mínima de 8 (oito) alunos, não gerando quaisquer responsabilidades ao ICIB e ao CEETEPS.

Aprovação e Avanço de Nível

3.4 A aprovação e avanço para o nível seguinte ocorrerá quando o discente obtiver, concomitantemente, frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) nas aulas e a nota mínima de 6, em escala de 1 a 10.

3.4.1 Os discentes que concluírem o nível (dois estágios/dois semestres) com aprovação serão certificados pelo ICIB com a carga horária correspondente de 90 horas.

4 VAGAS OFERECIDAS

Vagas Oferecidas

4.1 O ICIB oferecerá 80 (oitenta) bolsas de estudo para Curso de Língua e Cultura Italiana aos estudantes das Etecs contempladas, conforme disposto no Quadro II – Turmas, Vagas, Dias e Horários da edição 2026 do Curso de Língua e Cultura Italiana do ICIB.

4.1.1 As bolsas oferecidas contemplarão as seguintes Unidades de Ensino, nas respectivas turmas e horários:

I – 014 – Etec Júlio de Mesquita:

a) Turma Roma: 20 (vinte bolsas) para curso em modalidade virtual, para os alunos da Etec Júlio de Mesquita (014), com carga horária semanal de 3 (três) horas, em 1 (um) encontro semanal nas sextas-feiras, no horário das 14h (quatorze horas) às 17h (dezessete horas), com início previsto para 20 (vinte) de março de 2026.

II – 076 – Etec José Rocha Mendes:

a) Turma Parma: 20 (vinte bolsas) para curso em modalidade presencial, para os alunos da Etec José Rocha Mendes (076), com carga horária semanal de 3 (três) horas, em 1 (um) encontro semanal nas segundas-feiras, no horário das 14h (quatorze horas) às 17h (dezessete horas), com início previsto para 16 (dezesseis) de março de 2026.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

III – 245 – Etec Antonio Furlan:

a) Turma Sorento: 20 (vinte bolsas) para curso em modalidade virtual, para os alunos da Etec Antonio Furlan (245), com carga horária semanal de 3 (três) horas, em 1 (um) encontro semanal nas terças-feiras, no horário das 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos), com início previsto para 17 (dezesete) de março de 2026.

IV – 295 – Etec de Guarulhos:

a) Turma Imola: 20 (vinte bolsas) para curso em modalidade presencial, para os alunos da Etec de Guarulhos (295), com carga horária semanal de 3 (três) horas, em 1 (um) encontro semanal nas segundas-feiras, no horário das 14h (quatorze horas) às 17h (dezesete horas), com início previsto para 16 (dezesesseis) de março de 2026.

4.1.2 Quadro II – Turmas, Vagas, Dias e Horários da edição 2026 do Curso de Língua e Cultura Italiana do ICIB

Unidade de Ensino	Cidade	Turma	Vagas	Aulas	Dia e Horário
Etec Júlio de Mesquita (014)	Santo André	Roma	20	Modalidade Virtual: 1 (um) encontro semanal	Sexta, das 14h às 17h
Etec José Rocha Mendes (076)	São Paulo	Parma	20	Modalidade Presencial: 1 (um) encontro semanal	Segunda, das 14h às 17h
Etec Antonio Furlan (245)	Barueri	Sorento	20	Modalidade Virtual: 1 (um) encontro semanal	Terças, das 14h30min às 17h30min
Etec de Guarulhos (295)	Guarulhos	Imola	20	Modalidade Presencial: 1 (um) encontro semanal	Segunda, das 14h às 17h

5 INSCRIÇÕES

Período de Inscrições

5.1 As inscrições para candidatura às bolsas de estudo do Curso de Língua e Cultura Italiana estarão abertas a partir do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2026 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05 (cinco) de março de 2026.

Procedimento para Inscrições

4.2 A inscrição deverá ser realizada pelo Sistema ARInter com o seguinte procedimento:

I – Primeiro passo: acessar o Sistema ARInter pelo endereço eletrônico <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>.

II – Segundo passo: selecionar o tipo de Unidade “Etec”.

III – Terceiro passo: inserir o número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

IV – Quarto passo: selecionar a Unidade de Ensino (Etec) na qual o candidato se encontra matriculado.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

V – Quinto passo: selecionar o curso no qual se encontra matriculado.

VI – Sexto passo: selecionar o “**Edital ARI nº 013/2026**”.

VII – Sétimo passo: selecionar a nacionalidade e o sexo de nascimento do candidato, conforme o cadastro no Sistema Acadêmico da Unidade de Ensino.

VIII – Oitavo passo: clicar no botão “Confirmar Inscrição”.

IX – Nono passo: após clicar em “Confirmar Inscrição”, aparecerá uma tela com a mensagem de confirmação.

Confirmação das Inscrições

5.3 A inscrição e a sua confirmação no Curso de Língua e Cultura Italiana, realizada pelo Sistema ARInter, é de inteira responsabilidade do candidato, assim como a verificação do e-mail cadastrado junto ao sistema acadêmico de sua unidade.

5.3.1 A ausência de confirmação da inscrição acarretará a exclusão do candidato deste processo seletivo.

5.3.2 Serão aceitas apenas as inscrições de candidatos que preencham os requisitos de elegibilidade previstos no item 2 deste edital, sendo indeferidas as candidaturas inelegíveis.

5.3.3 As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, ficando este ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro poderá implicar na exclusão da candidatura do processo seletivo a qualquer tempo por indeferimento da inscrição e/ou desclassificação.

Indisponibilidade, Problemas e Falhas

5.4 O CEETEPS não possui responsabilidade pela indisponibilidade, problemas de conexão e falhas que inviabilizem a conclusão da inscrição.

6 FASES E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Fases do Processo Seletivo

6.1 O processo seletivo para as bolsas de estudo do Curso de Língua e Cultura Italiana é composto por 2 (duas) fases subsequentes, compreendendo as inscrições e a classificação.

I – Fase de Inscrições: corresponde ao período de inscrição.

II – Fase de Classificação: corresponde ao período de deferimento das inscrições, divulgação do resultado provisório, de interposição e análise de recursos e divulgação do resultado definitivo.

Cronograma das Fases e Eventos

6.2 O cronograma de fases e eventos que as compõem se encontra no Quadro III do presente edital.

6.2.1 O cronograma de fases e eventos poderá ser alterado e será comunicado aos candidatos pela página de editais do sítio eletrônico da ARInter.

6.2.2 Quadro III – Cronograma de fases e eventos da edição 2025 do Curso de Língua e Cultura Italiana do ICIB

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

Fase	Evento	Data	Descrição
FASE DE INSCRIÇÕES	Lançamento do edital e início das inscrições	23/02/2026	Inscrições pelo Sistema ARInter e divulgação do edital pelo sítio eletrônico da ARInter.
	Encerramento das inscrições	23h59min do dia 05/03/2026	
FASE DE CLASSIFICAÇÃO	Deferimento das inscrições	A partir de 09/03/2026	Listas de inscrições deferidas e indeferidas e de classificação provisória divulgada no sítio eletrônico da ARInter.
	Resultado provisório		
	Interposição de recurso	Até 1 (um) dia a partir da lista de inscrições homologadas e de classificação provisória.	Interposição pelo e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br conforme Apêndice I.
	Resposta aos recursos interpostos	A partir de 13/03/2026	Respostas aos recursos interpostos e a lista de classificação definitiva divulgada no sítio eletrônico da ARInter.
	Resultado definitivo		
INÍCIO DO CURSO		A partir de 16/03/2026, conforme Quadro I .	

Retificações e Interesse Público

6.3 As fases que compõem este edital poderão ser retificadas, em parte ou em sua totalidade, a qualquer momento no intuito de assegurar a consecução do interesse público e o cumprimento das disposições deste edital, sem qualquer responsabilidade do CEETEPS em razão de eventuais alterações na ordem de classificação dos candidatos.

6.3.1 Frente a identificação eventuais inconsistências no tratamento ou obtenção dos dados dos sistemas acadêmicos das Etecs, a classificação provisória e/ou definitiva poderá ser parcialmente ou totalmente retificada sem qualquer responsabilidade do CEETEPS por alterações na ordem de classificação dos candidatos.

6.3.2 A retificação parcial ou total de uma das fases implicará em nova realização dos eventos subsequentes, que poderão sofrer adaptações para garantia da celeridade do processo seletivo, garantindo-se o cumprimento dos dispositivos previstos neste edital no tocante a interposição de recurso.

7 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação dos Candidatos

7.1 A classificação dos candidatos ocorrerá na Fase de Classificação, composta por 2 (duas) etapas:

a) Primeira etapa: possui caráter eliminatório, na qual se tem o deferimento das candidaturas, conforme requisitos de elegibilidade estabelecidos no item 2.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

b) Segunda etapa: possui caráter classificatório, na qual se tem a classificação dos estudantes com candidaturas deferidas, em ordem decrescente resultado obtido no respectivo Vestibulinho de ingresso.

Listas de Classificação **7.2 A classificação dos candidatos será divulgada em 2 (duas) listas, sendo estas:**

a) Lista de Classificação Preliminar: resultante parcial da classificação dos candidatos, abarcando a primeira e segunda etapas, na qual constará apenas os candidatos deferidos e classificados em ordem decrescente pela pontuação obtida.

b) Lista de Classificação Final: resultante final da classificação dos candidatos, após o período de interposição de recursos.

Desempate **7.3 Em caso de empate na classificação, será adotado como critério de desempate, na seguinte ordem:**

a) Maior frequência do estudante no curso em que se encontra matriculado, considerando o registro até 28 (vinte e oito) de fevereiro.

b) Maior idade, considerando ano, mês e dia.

8 CONVOCATÓRIA DOS CANDIDATOS

Convocatória dos Candidatos

8.1 A convocatória constitui o chamamento dos 80 (oitenta) candidatos contemplados com a bolsa de estudos para o Curso de Língua e Cultura Italiana, na qual deverão seguir as orientações informadas pela ARInter e manifestar interesse em iniciar sua participação.

8.1.1 O candidato que não cumprir as regras previstas e/ou não confirmar interesse no prazo estabelecido será desclassificado, sendo a vaga deste destinada ao próximo classificado na **Lista de Classificação Final** da unidade.

8.1.2 Em caso de desistência por parte do candidato ou desclassificação, a vaga deste será destinada ao próximo classificado na **Lista de Classificação Final** da unidade.

9 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Objeto de Recurso

9.1 A interposição de recurso aos resultados do processo seletivo terá como objeto o resultado da **Lista de Classificação Preliminar, não abarcando o resultado das entrevistas.**

Prazo para Recurso

9.2 O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia corrido a partir da divulgação da **Lista de Classificação Preliminar.**

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

Formulário para Recurso **9.3 A interposição de recurso deverá ser realizada em um único formulário (Apêndice I) e enviado por e-mail para a ARInter (politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br), devendo o candidato apresentar:**

I - Objeto do recurso: quanto ao indeferimento/deferimento e/ou classificação preliminar.

II - Motivo do recurso: indicação do item do presente edital que fora descumprido.

III - Justificativa fundamentada: explicação quanto ao descumprimento do item no caso do candidato.

IV - Solicitação: apresentação da solicitação do que pretende que seja reconsiderado.

Conhecimento dos Recursos **9.4 O conhecimento do recurso se encontrará condicionado ao envio tempestivo (dentro do prazo), legibilidade do documento enviado, assinatura do candidato, preenchimento dos incisos I a IV do item 9.3 e envio para o e-mail da ARInter.**

9.4.1 Formulários que sejam ilegíveis, intempestivos (fora do prazo), sem assinatura e/ou incompletos não serão conhecidos, ou seja, não haverá análise e resposta ao conteúdo do recurso.

10 DEVERES DO DISCENTE

Deveres do Discente **10.1 O discente contemplado com a bolsa de estudos para o Curso de Língua e Cultura Italiana deverá:**

I – Cumprir todas as condições e exigências contidas nas regulamentações previstas na legislação, nas deliberações do CEETEPS e no presente edital.

II – Cumprir todas as normas, orientações e condutas informadas pelo ICIB e pela ARInter.

III – Acompanhar os e-mails, orientações e prazos divulgados pelo ICIB e pela ARInter, inclusive documentação adicional caso necessário.

IV – Ter disponibilidade de frequentar as aulas, de forma presencial, no dia, horário e local estabelecido neste edital.

V – Ter disponibilidade ou providências estrutura, equipamento, conexão e acessórios necessários para participação nas aulas, de forma virtual, no dia e horário estabelecido neste edital.

VI – Assegurar que não há conflitos de horário que impeçam ou interfiram no andamento do curso.

VII – Ter aprovação e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para avanço para o nível e correspondente certificação.

Outros Direitos e Deveres **10.2 Outros direitos e deveres dos discentes poderão ser instituídos em documento completar, que poderá condicionar a permanência do discente no Curso.**

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

11 INDEFERIMENTO, DESISTÊNCIA E DESCLASSIFICAÇÃO

Indeferimento da Inscrição

11.1 O indeferimento ocorrerá em caso de inscrição de estudante que não atenda aos requisitos de elegibilidade previstos no item 2 do presente edital.

11.1.1 O indeferimento poderá ocorrer a qualquer tempo do processo seletivo quando:

- a)** Alteração da situação acadêmica do candidato que não atenda aos requisitos de elegibilidade previstos no edital, disposto no item 2.1.
- b)** Verificação de informações inverídicas e/ou inconsistentes que tenham levado ao falso enquadramento do estudante nos requisitos de elegibilidade.
- c)** Ausência ou revogação do consentimento de compartilhamento de dados pessoais necessários à comprovação dos critérios de elegibilidade e/ou classificação do candidato.

11.1.2 O indeferimento deverá ocorrer, preferencialmente, no início da fase de classificação, com a divulgação da **Lista de Classificação Preliminar**, na qual constará apenas as inscrições deferidas.

11.1.3 O indeferimento da inscrição que ocorra após a classificação do candidato, implicará na automática desclassificação deste em razão da desconsideração de sua inscrição no processo seletivo.

11.1.4 O indeferimento poderá ser objeto de recursos e, em caso de deferimento da inscrição, ocorrerá a inclusão do candidato na **Lista de Classificação Final**.

Desistência do Candidato

11.2 A desistência do candidato ocorrerá quando o candidato contemplado renunciar a vaga por escrito, mediante justificativa enviada ao e-mail da ARINTER (politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br), no prazo de 1 (um) dia corrido após a **Lista de Classificação Final e subsequentes convocatórias para vagas remanescentes, de modo que a vaga possa ser destinada ao próximo classificado na lista reserva em tempo hábil.**

Desclassificação do Candidato

11.3 O candidato desclassificado constitui aquele que perde a vaga em razão de:

- a)** Prestação de informações inverídicas, omissão ou erro a qualquer tempo do processo seletivo.
- b)** Descumprimento de qualquer um dos deveres do candidato contemplado, previstos nos itens 10.1.
- c)** Desistência da vaga, por ação, omissão ou erro, em prazo superior a 1 (um) dia corrido após a convocação dos candidatos, independentemente de impossibilitar ou não a convocação de candidato classificado em tempo hábil.
- d)** Qualquer ação, omissão ou erro que resulte na não utilização da vaga destinada ao candidato.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

Destinação e Redistribuição **11.4 No caso de indeferimento da inscrição, desistência e/ou e desclassificação, a vaga será destinada ao próximo classificado na Lista de Classificação Final.**

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

Contato do Candidato **12.1 A ARInter utilizará os dados de contato (e-mail institucional e telefones) cadastrados no ato da inscrição ou disponíveis no sistema acadêmico da unidade do candidato, sendo de inteira responsabilidade deste a informação correta dos dados.**

12.1.1 Todo o contato com a ARInter será realizado pelo e-mail institucional do candidato, que deverá estar válido e com acesso.

Isenção de Responsabilidade **12.2 O CEETEPS e o Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (ICIB) não possuem responsabilidade:**

- a)** Por quaisquer eventualidades decorrentes de pandemia, endemias, desastres naturais, atentados terroristas ou outras situações imprevisíveis, casos fortuitos e/ou força maior, que possam impactar na execução do intercâmbio.
- b)** Pela interrupção das aulas presenciais oriundas de protocolos sanitários adotados e/ou suspensão do intercâmbio por qualquer razão imposta pelas autoridades nacionais, esferas governamentais ou instituições de ensino de língua e cultura estrangeira, técnico, superior, profissional e tecnológico e de centros de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico.
- d)** Por eventuais retificações nas fases do edital, inclusive no resultado das **Listas de Classificação Preliminar** e **Classificação Final**, no intuito de assegurar a consecução do interesse público e o cumprimento das disposições deste edital.

Inexecução do Programa **12.3 O CEETEPS e o Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (ICIB) não possuem quaisquer responsabilidades quanto a interrupção e/ou cancelamento do curso em caso de:**

- a)** Deserção ou fracasso de licitação para aquisição dos serviços necessários à execução do Curso, podendo-se invalidar o processo seletivo deste edital.
- b)** Invalidação da licitação e/ou do processo seletivo disciplinado neste edital em razão de decisão externa.
- c)** Ausência de disponibilidade orçamentária de recursos do CEETEPS e do Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (ICIB) para o Curso objeto do presente processo seletivo.
- d)** Cancelamento e/ou interrupção do Curso por quantidade de discentes inferiores ao mínimo determinado pelo Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (ICIB).

12.4 Nas hipóteses previstas nos itens 12.2 e 12.3, o CEETEPS e o Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (ICIB) poderão invalidar o processo seletivo deste edital, não gerando quaisquer responsabilidades para a instituição.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

Apêndices do Edital 12.5 Este edital tem como apêndices:

I – Apêndice I – MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Dados
Pessoais
Coletados**

12.6 O presente edital coletará o mínimo de dados necessários para a comprovação dos critérios de elegibilidade e classificação do candidato, atendo-se apenas aos Dados de Identificação da Pessoa Natural, Dados de Contato e Dados Acadêmicos.

12.6.1 Dados de Identificação da Pessoa Natural e de Contato e Dados Acadêmicos: tem por finalidade a comprovação da elegibilidade e realizar a classificação do candidato, não sendo compartilhados os dados acadêmicos obtidos para o processo seletivo, exceto mediante provocação do próprio candidato.

12.6.2 O resultado parcial e/ou final do tratamento dos dados coletados (classificação preliminar e classificação final) será divulgado no sítio eletrônico da ARInter e/ou compartilhado pelo e-mail institucional do CEETEPS conjuntamente aos dados de identificação do candidato, no intuito de atender aos princípios constitucionais do interesse público e da transparência da Administração Pública.

12.6.3 O compartilhamento dos Dados de Identificação da Pessoa Natural e de Contato, Dados Profissionais, entre outros, relacionados ao processo seletivo, poderá ocorrer com parceiros responsáveis pela execução do Curso de Língua e Cultura Italiana, especialmente o ICIB.

**Aviso de
Privacidade**

12.7 Todos os dados coletados neste processo seletivo ficarão sob guarda da ARInter em sua conta de e-mail institucional Microsoft e/ou servidor interno e/ou externo contratado pelo CEETEPS, cuja transmissão pelo candidato tenha sido realizada por e-mail e/ou formulário.

12.7.1 O armazenamento dos dados transmitidos perdurará durante todo o período de ocorrência do processo seletivo e de execução do intercâmbio, salvo existência de base legal para sua manutenção, como disposições de temporalidade do Centro Paula Souza, do Governo do Estado de São Paulo, Arquivo Nacional e/ou do Ministério da Educação (MEC), e observados os prazos prescricionais jurisdicionais a fim de resguardar o CEETEPS em eventual demanda judicial.

12.7.2 Todos os dados transmitidos seguirão o Aviso de Privacidade do CEETEPS disponível em seu sítio eletrônico: <https://www.cps.sp.gov.br/institucional/sobre-o-centro-paula-souza/aviso-de-privacidade/>.

12.7.3 Os dados transmitidos e armazenados em conta Microsoft, transmitidos por e-mail e/ou formulário, seguirão a Política de Privacidade da Microsoft para contas adquiridas pelo CEETEPS, disponível no sítio eletrônico: <https://www.microsoft.com/pt-BR/privacy>.

12.7.4 A revogação dos dados transmitidos poderá ocorrer a qualquer tempo a pedido do candidato, permitindo o exercício de seus direitos, podendo isto acarretar a inelegibilidade do candidato e consequente desclassificação.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

Dúvidas e Informações

12.8 Eventuais dúvidas e/ou informações adicionais deverão ser solicitadas pelo e-mail (politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br) e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

Casos Omissos e Não Previstos

12.9 A ARInter se reserva o direito de resolver casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

Professora Flávia Oliveira
Coordenadora de Projetos

Professora Marta Iglesias
Assessora de Relações Internacionais do CEETEPS

Administração Central**Assessoria de Relações Internacionais****EDITAL ARI nº 014/2026 – APÊNDICE I****MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A interposição de recurso se encontra disciplinada no item 9 do Edital ARI nº 014/2026.

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____,
candidato(a) do processo seletivo regido pelo Edital ARI nº 014/2026, para participação na
edição de 2026 do Curso de Cultura e Língua Italiana oferecido pelo ICIB, com CPF
nº _____, estudante da Fatec _____
(Código _____), venho por meio deste, apresentar recurso nos seguintes termos:

1 OBJETO DO RECURSO | Inciso I do item 9.3 | Assinalar o objeto do recurso.

☐ Indeferimento ou deferimento de inscrições

☐ Classificação preliminar

2 MOTIVO DO RECURSO | Inciso II do item 9.3 | Indicação do item descumprido.**3 JUSTIFICATIVA | Inciso III do item 9.3 | Explicação do item descumprido.****4 SOLICITAÇÃO | Inciso IV do item 9.3 | Solicitação do que deseja que seja reconsiderado.**

_____, _____ de _____ de 2026
Cidade, Data

Assinatura do Aluno

Aviso de Privacidade / Termos de Consentimento de Dados Pessoais

A assinatura e envio do presente recurso atesta concordância com o compartilhamento mínimo de *Dados de Identificação da Pessoa Natural* e *Dados Acadêmicos* para finalidade única de interposição de recurso, nos termos do Edital ARI nº 014/2026, sendo tratados para decisão do presente recurso, aplicando-se, no que couber, o disposto nos itens 12.6 e 12.7.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 014/2026

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO nº 1

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter), torna pública a retificação do Edital nº 014/2026, publicado em 23 de fevereiro de 2026.

1 INFORMAÇÃO QUANTO A ALTERAÇÃO

1.1 Altera-se as disposições quanto aos itens inclusos na Bolsa de Estudos.

2 ALTERAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS DESCRITA NO ITEM 3.1

2.1 Onde lê-se:

Bolsa de Estudos 3.1 A bolsa do Curso de Língua e Cultura Italiana incluirá:

- a)** Curso de Língua e Cultura Coreana com carga horária de 90 horas por nível de proficiência (dois estágios/dois semestres), abarcando os níveis A1, A2 e B1, conforme disto no item 3.2 deste edital, podendo se estender pelo período de até 6 semestres.
- b)** Material didático para o Curso de Língua e Cultura Italiana, definido pelo ICIB.
- c)** Certificado de conclusão do Curso de Língua e Cultura Italiana por nível de proficiência atingido pelo discente, observado os critérios de aprovação do item 3.4.

2.1 Leia-se:

Bolsa de Estudos 3.1 A bolsa do Curso de Língua e Cultura Italiana incluirá:

- a)** Curso de Língua e Cultura Coreana com carga horária de 90 horas por nível de proficiência (dois estágios/dois semestres), abarcando os níveis A1, A2 e B1, conforme disto no item 3.2 deste edital, podendo se estender pelo período de até 6 semestres.
- b)** Certificado de conclusão do Curso de Língua e Cultura Italiana por nível de proficiência atingido pelo discente, observado os critérios de aprovação do item 3.4.

São Paulo, 5 de março de 2026

Professora Flávia Oliveira
Coordenadora de Projetos

Professora Marta Iglesias
Assessora de Relações Internacionais do CEETEPS